



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Dados do Órgão Gerenciador

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças –SEMGOF

CNPJ: 05.182.233/0005-08

Endereço: Av. Anysio Chaves, 853, Aeroporto Velho.

CEP: 68.030-290.

Cidade: Santarém-PA

Fones:

2. Objeto

2.1. Contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF.**

3. Justificativa

3.1 A presente licitação está motivada pela necessidade de adquirir o serviço gráfico, que serão administrados pela SEMGOF para manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais nas atividades desenvolvidas, e pelos órgão vinculados a secretaria gestora. Os quantitativos foram estimados conforme a demanda percebida neste início de exercício, também se levando em conta a dimensão da secretaria ordenadora de despesa.

3.2 O fornecimento do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças através do Núcleo Técnico de Licitações, a realização do certame.

4. Detalhamento do Objeto

MATERIAL GRÁFICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Alvará de localização nas medidas 21x30 folha em Offset 170g, impressão 4x0, entrega conforme demanda (Lote com 2000 unidades)	Lote	02	R\$ 843,33	R\$ 1.686,66
2	Talões de Termo de Verificação Fiscal de Licença para localização 50x3 vias, papel auto copiativo nas medidas 21x30, impressão 4x0, entrega conforme demanda (Lote com 20 talões)	Lote	02	R\$ 1.124,09	R\$ 2.248,18
3	Formulário de CRC nas medidas 29,7x21,0 (A4) folha em couchê brilho 115g impressão 4x0, (Entrega em quantidade total)	Unid	1.000	R\$ 0,44	R\$ 440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

4	Capas de processos nas medidas 31x44, folha em papel tríplex 250g impressão 4x0, entrega conforme demanda (lote com 1000 unidades)	Lote	08	R\$ 1.560,00	R\$ 12.480,00
5	Envelope timbrado saco branco, 24x34 cm 90g, impressão 4x0, entrega conforme demanda, (lote com 1000 unidades)	Lote	03	R\$ 1.700,20	R\$ 5.100,60
6	Envelope ofício timbrado 11,4x22,9 cm, 75g, impressão 4x0, entrega conforme demanda (lote com 1000 unidades)	Lote	02	R\$ 901,67	R\$ 1.803,34
7	Bloco Papel Timbrado, medidas 21x30, folha em offset 75g, entrega conforme demanda (lote com 10 talões)	Lote	10	R\$ 556,67	R\$ 5.566,70
8	Talões para cadastramento 100x1 vias nas medidas 21x30; 1º via em offset 75g, impressão 4x0; entrega conforme demanda (lote com 10 talões)	Lote	02	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00
9	Folder nas medidas 31x44 folha em couchê brilho 170g, impressão 4x4; verniz total, entrega conforme demanda (lote com 500 unidades).	Lote	02	R\$ 1.621,67	R\$ 3.243,34
10	Folder nas medidas 21x30 folha em couchê brilho 115g, impressão 4x4, entrega conforme demanda (lote com 1000 unidades)	Lote	04	R\$ 840,00	R\$ 3.360,00
11	Talões Auto de Constatação 50x2 vias, nas medidas 21x30, papel auto copiativo, impressão 1x0 cor, entrega conforme demanda (lote com 20 talões)	Lote	04	R\$ 702,33	R\$ 2.809,32
12	Talões Auto de Apreensão 50x2 vias, nas medidas 21x30, papel auto copiativo, impressão 1x0 cor, entrega conforme demanda (lote com 20 talões)	Lote	04	R\$ 701,00	R\$ 2.804,00
13	Talões Auto de Infração 50x2 vias, nas medidas 21x30, papel auto copiativo, impressão 1x0 cor, entrega conforme demanda (lote com 10 talões)	Lote	03	R\$ 615,00	R\$ 1.845,00
14	Cartões de visita nas medidas 5x9 folha tríplex 250g, impressão 4x4, verniz total, entrega conforme demanda (lote com 2000 unidades)	Lote	05	R\$ 1.031,67	R\$ 5.158,35
15	Crachá funcional em PVC nas medidas 0,60 cm x 0,90 cm	Unid	444	R\$ 20,67	R\$ 9.177,48
16	Cartazes nas medidas 31x44, folha em couchê brilho 115g, impressão 4x4, verniz total, entrega conforme demanda (lote com 500 unidades)	Lote	04	R\$ 941,67	R\$ 3.766,68
17	Cartazes nas medidas 35x50 folha em couchê brilho 115g, impressão 4x0, verniz total, entrega conforme demanda (lote com 500 unidades)	Lote	04	R\$ 1.068,33	R\$ 4.273,32
18	Crachá nas medidas 10x15 folha em tríplex 250g, impressão 4x0, entrega conforme demanda (lote com 200 unidades)	Lote	05	R\$ 550,67	R\$ 2.753,35
19	Adesivo em plástico leitoso, impressão digital 4x0, entrega conforme demanda	M²	50	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00
20	Fichas para cadastramento nas medidas 21x30 folha em offset 170g, impressão 1x1, entrega conforme demanda (lote com 1000 unidades)	Lote	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

21	Fichas para arquivo nas medidas 21x30 folha em offset 170g, impressão 1x1, entrega conforme demanda (lote com 1000 unidades)	Lote	10	R\$ 476,67	R\$ 4.766,70
22	Lona 340g, impressão digital 4x0, com acabamento para banner, entrega conforme demanda.	M²	65	R\$ 100,00	R\$ 6.500,00
23	Faixa em lona 340g impressão digital com acabamento em ilhos, entrega conforme demanda.	M²	20	R\$ 122,67	R\$ 2.453,40
24	Bloco Controle dos contratos de parcelamentos, medidas 21x30 folha em offset 75g impressão 4x0 por tipo de parcelamento, entrega conforme demanda (lote com 10 blocos).	Lote	10	R\$ 577,33	R\$ 5.773,30
25	Nominatas nas medidas 11x16 folha em offset 170g impressão 4x0, entrega conforme demanda (lote com 1000 unidades).	Lote	03	R\$ 522,33	R\$ 1.566,99
26	Impressão em Papel A3 preto e branco, entrega conforme demanda.	Unid	50	R\$ 7,73	R\$ 386,50
27	Impressão em Papel A3 colorido, entrega conforme demanda.	Unid	50	R\$ 15,67	R\$ 783,50
28	Impressão em Papel A2 preto e branco, entrega conforme demanda.	Unid	50	R\$ 37,33	R\$ 1.866,50
29	Impressão em Papel A2 colorido, entrega conforme demanda.	Unid	50	R\$ 39,67	R\$ 1.983,50
30	Impressão em Papel A1 preto e branco, entrega conforme demanda.	Unid	30	R\$ 46,67	R\$ 1.400,10
31	Impressão em Papel A1 colorido, entrega conforme demanda.	Unid	30	R\$ 46,33	R\$ 1.389,90
32	Impressão em Papel A0 preto e branco, entrega conforme demanda.	Unid	20	R\$ 64,33	R\$ 1.286,60
33	Impressão em Papel A0 colorido, entrega conforme demanda.	Unid	20	R\$ 67,33	R\$ 1.346,60
34	Encadernação capa dura Fto A4, entrega conforme demanda.	Unid	20	R\$ 62,67	R\$ 1.253,40
35	Encadernação capa transparente com espiral Fto A4, entrega conforme demanda.	Unid	50	R\$ 30,33	R\$ 1.516,50
36	Folha com Timbre logo do Município, impressão 4x4 cores em papel couchê 115g, Fto A4, (entrega quantidade total).	Unid	1000	R\$ 0,79	R\$ 790,00
37	Talões Auto Notificação CHDU 50x3 vias, numerado, nas medidas 21x30, papel auto copiativo, impressão 1x0 cor, entrega conforme demanda (lote com 10 talões).	Lote	01	R\$ 586,67	R\$ 586,67
38	Talões Auto de Infração CHDU 50x3 vias, numerado, nas medidas 21x30, papel auto copiativo, impressão 1x0 cor, entrega conforme demanda (lote com 10 talões).	Lote	01	R\$ 586,67	R\$ 586,67
39	Capas com Aba, Projeto Morar Legal Fto. 31x44; folha em papel triplex 250g impressão 4x0, entrega conforme demanda (lote com 1000 unidades).	Lote	10	R\$1.850,00	R\$ 18.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

TOTAL:	R\$ 135.083,15
---------------	-----------------------

5. Fundamento Legal

- 5.1 Lei nº. 8.666/93, atualizada;
- 5.2 Lei nº 10.520 de 17/07/2002, que instituiu modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- 5.3 Decreto nº 3.555 de 09/08/2000, que aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;
- 5.4 Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- 5.5 Lei Municipal 18.347/2010, que institui o tratamento diferenciado para as ME e EPP no âmbito do Município de Santarém;
- 5.6 Decreto Municipal nº 206/2018, de 19/07/2018;
- 5.7 Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

6. Prazo de Vigência, Execução e Local de Entrega

- 6.1. O prazo de vigência e execução do contrato será até 31/12/2019, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo no termo do art. 57, Inciso I, § 2º e art. 65, I, alínea b, § 1º da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93;
- 6.2. Os serviços deverão ser entregues, no prazo máximo **de 10 dias corridos**, a partir da requisição emitida pelo setor competente da SEMGOF (no Município de Santarém – Pará), após a apresentação da requisição expedida pelo Setor de Compras da SEMGOF. E em caso de descumprimento deste prazo o licitante/contratante estará passível de sanções administrativas;
- 6.3. O local de entrega será determinado pela SEMGOF;
- 6.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Pregão Eletrônico;
- 6.5. Os bens serão recebidos por fiscal do contrato, que terá, juntamente com o Requisitante, a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequação dos materiais entregues;
- 6.5.1. Aceitos os bens, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.
- 6.5.2. Não aceito o(s) bem(s) entregue(s), será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, em um prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir.

7. Obrigações da Contratada

- 7.1 A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;
- 7.2 A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;
- 7.3 A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Pregão Presencial;
- 7.4 A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

7.5 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

7.6 A **CONTRATADA** se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da **CONTRATADA** para com estes encargos, não transfere a **CONTRATANTE** à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

7.7 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

7.8 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da **CONTRATANTE**, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **CONTRATANTE**;

7.9 Acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.10 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.11 Fornecer os produtos, solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

7.12 Substituir os produtos, quando fora das especificações do edital, com prazo de validade comprometido, ou apresentar defeitos que possam comprometer a saúde do munícipe, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

7.13 A empresa vencedora do referido certame, deverá, no ato da assinatura do contrato, ter no município sede da contratante, escritório ou sucursal, com o qual serão estabelecidos todos os contatos referentes à sua execução, com a devida comprovação de que possui os bens, objeto do referido certame, para atender de pronto a solicitação das Secretarias.

7.14 Cumprir os horários de entrega dos bens, objeto deste Termo de Referência, estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

7.15 Possuir certificação digital do CNPJ da empresa para a assinatura do contrato e de possíveis termos aditivos.

8. Obrigações da Contratante

8.1 Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

8.2 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;

8.3 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

8.4 Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

9. Fiscalização

9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, a ser designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93, cabendo dentre outros:

a) Solicitar a execução dos objetos mencionados;

b) Supervisionar a execução do objeto, garantindo que todas as providências sejam tomadas para regularização das falhas ou defeitos observados;

c) Levar ao conhecimento da autoridade competente qualquer irregularidade fora de sua competência;

d) Solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, designados por escrito, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste Contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- e) Acompanhar a execução do objeto, atestar seu recebimento parcial e definitivo e indicar as ocorrências de indisponibilidade;
- f) Encaminhar à autoridade competente os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos.
- g) O acompanhamento e a fiscalização acima não excluirão a responsabilidade da CONTRATADA, ficando esta responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nem conferirão ao CONTRATANTE, responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução do serviço contratado.
- h) As determinações e as solicitações formuladas pelos representantes do CONTRATANTE, encarregados da fiscalização do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou nesta impossibilidade, justificadas por escrito.
- i) Para a aceitação do objeto, os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, observarão se a CONTRATADA cumpriu todos os termos constantes do Edital e seus anexos, bem como de todas as condições impostas no instrumento contratual.
- j) É vedado ao Município e aos fiscais designados, exercer poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.
- k) Durante a vigência deste contrato, a Contratada deve manter preposto aceito pela Administração do Contratante, para representá-lo sempre que for necessário.

10. Dotação Orçamentária

10.1 As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária das Secretarias Municipais que integram o objeto da licitação:

Dotação Orçamentária: 04.062.0003.2.014 (Manut. das atividades da PFM)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

Fonte: 1001

Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2.024 (Manut. das atividades do PROCON)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

Fonte: 1001

Dotação Orçamentária: 04.123.0003.2.027 (Manut. das atividades da CHDU)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

Fonte: 1001

Dotação Orçamentária: 04.123.0003.2.031 (Manut. das atividades da SEMGOF)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

Fonte: 1001

Dotação Orçamentária: 04.123.0003.2.032 (Manut. da Central de Atendimento ao Contribuinte CAC)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

Fonte: 1001

Dotação Orçamentária: 04.123.0003.2.033 (Mod. Sist. Arrec. Tributária)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

Fonte: 1001

10.2 O Restante correrá por dotação orçamentaria do exercício de 2019 que será incluída mediante apostilamento.

11. Pagamento

O pagamento será em moeda corrente do País até 30 dias a contar da certificação de que o objeto foi aceito e/ou o serviço foi prestado, após a liberação da nota fiscal pelo setor competente, creditado em favor da vencedora, através de ordem bancária de conformidade com as informações indicadas expressamente pela sociedade empresária, banco:____; Agência ____; Conta Corrente ____; Localidade _____, onde deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá após a data de apresentação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

competente nota fiscal eletrônica junto ao departamento de finanças, em anexo a esta, todas as certidões pertinentes, conforme artigo 40, inciso XIV, alínea “a” e artigo 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

12. Declaração do Solicitante

12.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.

JUVENAL RAFAEL MOURA GARCIA
Chefe do Núcleo de Administração e Finanças
SEMGOF
Decreto nº 115/2019-GAP/PMS

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e
Finanças – SEMGOF
Decreto nº 001/2017 SEMGOF